

Cidade lança edital para credenciar condutores de visitantes no Trabijú



Divulgação

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Meio Ambiente, lançou o edital de Chamamento Público para o credenciamento de pessoas físicas interessadas em atuar como condutores de visitantes no Parque Natural Municipal do Trabijú. O período de habilitação ficará aberto entre os dias 6 e 26 de novembro, exclusivamente pelo site oficial da Prefeitura.

O credenciamento tem como objetivo regulamentar a condução de visitantes no parque, permitindo que profissionais qualificados promovam uma experiência segura e educativa para o público.

PÁG. 3

Um Natal de Aventuras: Papai Noel e 20 espécies de dinossauros chegam ao Shopping Pátio Pinda no dia 10

PÁG. 7

Os condutores credenciados terão como papel orientar os visitantes sobre o ambiente natural e cultural do Parque do Trabiju

Pinda promove Festival de curtas-metragens Juventude em Movimento nesta quarta-feira

Pindamonhangaba vai promover o Festival de curtas-metragens Juventude em Movimento nesta quarta-feira (6), das 16 às 20 horas, no Teatro Galpão.

Serão exibidos 40 curtas-metragens, divididos em quatro blocos com 10 produções de até três minutos cada.

PÁG. 8

Divulgação



Escola de Pindamonhangaba é vencedora da gincana cultural “Xô Desperdício”, da EDP

Cerimônia de premiação aconteceu, em São José dos Campos, com a entrega simbólica do prêmio aos alunos e educadores

Seis escolas das cidades de Lorena, Pinda, Potim, Roseira, Caraguatatuba e São Sebastião ficaram entre as vencedoras da 5ª edição da Gincana Cultural

“Xô Desperdício” da EDP, distribuidora de energia do Vale do Paraíba, que estimula a conscientização sobre o uso eficiente e seguro da energia elétrica.

A representante de Pinda foi a Escola Municipal Professor Joaquim Pereira da Silva, do bairro Mantiqueira.

PÁG. 8

Divulgação



A gincana faz parte do projeto Boa Energia nas Escolas

MUNICÍPIO RECEBE ‘FESTIVAL MULTICULTURAL MOV.OCUPA - ARTE PELO CLIMA’

PÁG. 5

Divulgação



Editorial

Retratos do cotidiano

“Quem é você na fila do pão?” Uma expressão popular que, à primeira vista, carrega humor e simplicidade. Imaginemos uma padaria agitada de bairro, onde o pão quentinho é mais do que alimento — é símbolo de histórias, hierarquias e pequenas batalhas diárias. Na fila do pão, todos têm seu papel.

Há quem seja o mais falante, aquele que conhece o padeiro pelo nome e que sempre tem uma anedota para contar. Há a senhora que segura a sacola de pano com firmeza e que olha para o relógio a cada minuto, impaciente, pois o tempo é precioso. O adolescente de fones de ouvido, alheio ao mundo, espera sem pressa, embalado pela música que ninguém ouve além dele. No fim da fila, alguém olha com curiosidade, se perguntando se está no lugar certo, novo no bairro, ainda sem o nome do padeiro na ponta da língua.

“Quem é você na fila do pão?” questiona mais do que a ordem de chegada; indaga sobre o papel que assumimos na vida, em meio à nossa rotina e aos espaços que ocupamos. É ser o impaciente, o observador, o contador de histórias ou o sonhador distraído. É saber que, entre risos e olhares, todos nós esperamos pelo mesmo pão, mas o que realmente nos define é a forma como aguardamos.

Afinal, no microcosmo da fila da padaria, revelam-se nuances de quem somos fora dela — nossas aspirações, hábitos e até os traços mais sutis da personalidade.

E você, quem é na fila do pão?

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.407, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXONERAR Maria Eduarda Abreu San Martin do cargo de provimento em comissão de Secretário de Meio Ambiente, a partir de 04 de novembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Pindamonhangaba, 04 de novembro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de novembro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.408, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR Alexander Rosa Carvalho, Secretário Adjunto de Meio Ambiente, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 04 de novembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Pindamonhangaba, 04 de novembro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de novembro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Carros estacionados em ruas estreitas dificultam trabalho de coleta de lixo

O Departamento de Limpeza Pública e Resíduos da Prefeitura de Pindamonhangaba está orientando os moradores da cidade, que possuem imóveis em ruas estreitas, para evitar deixar carros estacionados na rua nos dias e horários próximos à coleta de lixo. Isso porque em alguns bairros e loteamentos, como algumas áreas do Araretama, Maricá, Campinas, Feital e Vista Alegre, quando um carro fica estacionado na rua é impossível o caminhão do coleta de lixo passar.

“Em alguns locais quem têm ruas estreitas, quando há veículo estacionado, dificulta muito o serviço de manobra por parte dos motoristas da empresa de coleta, com isso o acesso à rua causa lentidão e atraso no sistema de coleta de lixo. Há casos em que as ruas são muito estreitas que impossibilitam o acesso e retorno quando há veículos parados”, explicou o diretor de Limpeza Pública e Resíduos, Nilton Carlos Eugênio.

Ele ressaltou a necessidade da população compreender o pedido. “Todos têm o direito de estacionar onde quiser, especialmente em frente às suas casas, mas pedimos para que



A prefeitura pede que nos dias de coleta, os carros sejam retirados

evitem apenas nos dias e horários próximos à coleta porque têm dificultado a retirada do lixo. Algumas vezes o caminhão não consegue entrar ou sair da rua. Quando não consegue entrar, ele fica estacionado na rua de acesso e os coletores têm que ir até o fim da rua e, de casa em casa, retirar os sacos de lixo e levar até o caminhão. Uma rua com 100 metros de extensão, por exemplo, chega a ter 20 imóveis e os trabalhadores têm que pegar o lixo dessas 20 ca-

sas e levar até o caminhão parado em uma das pontas da rua, sendo que o serviço fica ainda mais difícil e demorado no caso de uma rua sem saída. E ainda há o agravante de termos muitas ruas nestas condições em diversos bairros”, completou o diretor.

A partir da próxima semana, a Prefeitura vai colocar avisos simples na caixinha de correio dos imóveis que estão nas ruas mais estreitas e reforçar o pedido à população.

‘O Assunto é...’

Lúcia Perfetti nasceu na cidade de São Paulo, é escritora por hobby, leitora voraz de livros e já participou de vários concursos literários



O BADALAR DOS SINOS

Sabe aquele dia chuvoso em que você acorda, levanta-se, olha para o céu, volta para a cama mais alguns minutos ou horas? Pois é isso já aconteceu muitas vezes comigo, porém naquele dia foi diferente. Levantei-me, mas não acordei, nem voltei para cama. Fui tomar o “meu” café da manhã, no meio do café ouvi o som musical do sino da igreja que tem perto de casa. Pensei “Nossa! Por que o sino está tocando tão cedo? Não é a hora da missa, nem tão pouco domingo... Os sinos da igreja, altos e impassíveis, têm o poder de transformar o som em presença; o ar vibra como se o toque fosse feito de matéria tocando o ombro de cada pessoa. Às seis da manhã, ao meio-dia e às seis da tarde,

eles se manifestavam como se fossem um lembrete de que o tempo está sempre a espreitar. A mensagem que o som do sino traz, ecoa como uma brisa suave e antiga, que parece tocar o coração com a delicadeza de uma flor e a profundidade de um oceano. Sua melodia leve e cheia de peso emocional traz memórias e significados ocultos. Porém naquela manhã o badalar do sino me levou há uma viagem fantástica, voltei no tempo, no tempo em que a cidade de São Paulo era a “cidade da garoa. Aquela São Paulo das mansões dos barões do café, da avenida Paulista. A cidade que despertava ao som do badalar dos sinos de suas inúmeras igrejas e campanários. Tomei um gole de café, senti-me na man-

são do barão do café, o aroma de café passado na hora, o pão caseiro e a manteiga feita em casa. Naquela manhã, os toques reverberavam no ar, trazendo uma sensação de paz e, ao mesmo tempo, de saudade — talvez de tempos que já passaram, de momentos guardados no fundo da alma. Os sinos convidam à contemplação, ao recolhimento, e, por um breve instante, tudo parece ficar suspenso, como se o mundo ao redor escutasse também. Despertei da viagem com som do último badalar do sino da igreja. No fundo, os sinos das cidades soam como uma lembrança de que o tempo, por mais que corra ou se esconda, está sempre conosco — tal qual um eco eterno de nossa própria humanidade.

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Expediente

Órgão mantenedor - Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo -
MTB Nº 21.690/SP

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor
VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

REDAÇÃO:
Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIA:
Ana Aurea Reis Gomes

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO
Edson França Reis
João Waine de Oliveira
José Marcelo Randes
Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

Nossa Terra Nossa Gente

Juraci de Faria
Escritora, poetisa e membro da APL - Academia Pindamonhangabense de Letras



LAURA KARDASHIAN: MISS SP TRANS 2023

Na passarela do Miss São Paulo Trans 2023, aquela candidata trajando vestido vermelho carmim desfilou como uma deusa egípcia! Charme, elegância e sabedoria adornavam a presença de Laura Kardashian no concurso e no mundo. A coroa e o cetro de miss vieram apenas cancelar a sua busca e o seu encontro consigo mesma e com a sua história: uma mulher transgênero, dotada de uma força e de uma coragem imbatíveis, digna do pódio de Vice Miss Brasil Trans 2023!

Do alto de seus 31 anos, Laura é detentora de uma das mais belas histórias de vida que eu vim a conhecer na Princesa do Norte! História de luta e de superação



e, sobretudo, de autoconhecimento e autenticidade. O caminho trilhado por ela? O de muitos meninos que bem pequenos descobrem que a imagem que o

espelho reflete ou que uma fotografia lhes mostra não condiz com a imagem delicada e feminina do seu espírito e de sua alma. O grande desafio? Olhar para si e indagar-se: Quem eu sou?

Ao ouvir o som do coração de uma menina batendo dentro daquela armadura de ossos e de músculos de garoto, clamando por vestidos, bonecas, cabelos longos e laços de fita, a voz do “EU SOU” terá respondido quem ela é! E, para essa verdade ontológica, não há máscaras nem disfarces na terra ou no céu!

Pois foi de mãos dadas com a sua menina que Laura exerceu sua feminilidade, estudou, tornou-se uma respeitadora designer de beleza, uma empresária bem-sucedida que carrega em si a missão de embelezar mulheres, de devolver-lhes a feminilidade perdida, o sentido da vida, a vontade de lutar e de vencer.

Laura especializou-se em laces, mega hair e perucas wig para

também cuidar de mulheres que perdem o cabelo em decorrência de quimioterapia ou alopecia. Mais do que a sua profissão, esse é o que faz seu coração de menina pulsar no corpo da profissional que Laura Kardashian se tornou!

Uma mulher que tem o dom de acolher outras mulheres, de ouvi-las atentamente, de ser silêncio na hora precisa, colo, abraço, ninho... E, de frente ao espelho, vislumbrar a melhor lace ou o melhor corte, a exata alquimia dos pigmentos das tintas, a modelagem do cabelo, a beleza escondida em cada rosto, em cada história de vida...

Detentora de um autoconhecimento incomum e louvável, Laura traçou para si metas e, dia após dia, empenha-se em profissionalizar-se para ajudar outras mulheres transgênero a desvelarem o seu “EU SOU”. Infelizmente, muitas meninas trans têm se perdido no labirinto de suas buscas. Às vezes, é preciso encontrar quem lhes dê

guarda, quem acenda o candeeiro nos lugares de pouca luz, quem disponha da própria bússola em favor de quem está perdido à deriva de si mesmo!

Sabemos que muitas “Lauras” têm lutado por quem não tem voz e vez — à exemplo, a deputada federal Érika Hilton —, por quem está de frente para o espelho sem coragem para acolher a(o) menina(o) que o(a) habita, por quem está nos vícios e na prostituição, fugindo de sua verdadeira e legítima identidade.

Por ter vencido indizíveis desafios e, de modo especial, por sua dedicação às mulheres em vulnerabilidade, Laura me ensina que há seres através dos quais Deus me amou. Tive a sorte de encontrá-la e de ter sido abençoada por sua feminilidade e por sua realeza! Não a realeza de Miss São Paulo e Vice Miss Brasil Trans 2023, mas a realeza da sua luz que não se apaga e sempre habitará sua alma na terra e no céu!

cidade

Pinda lança edital para credenciar condutores de visitantes no Trabijú



O credenciamento vai regulamentar a condução de visitantes no parque

CRAVI de Pinda atende 2.330 pessoas em 17 meses

O Centro de Referência e Apoio à Vítima (CRAVI) de Pindamonhangaba, inaugurado em 6 de junho de 2022, realizou 2.330 atendimentos até o momento.

A unidade tem se destacado como um importante recurso para a proteção e recuperação de vítimas de violência. Dentre os seus atendimentos, se destacam triagens, acolhimentos e suporte social, psicológico e jurídico. As iniciativas do CRAVI têm como foco não apenas para as vítimas diretas, mas também para as indiretas, promovendo um ambiente de apoio e solidariedade. O equipamento é uma parceria entre a Prefeitura, Governo do Estado (por meio de um programa da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado) e Ministério Público e visa realizar atendimento a qualquer pessoa que se sinta vítima direta ou indireta de crimes contra a vida, como tentativas e realizações de homicídio, feminicídio, latrocínio ou qualquer outro crime de natureza grave.

Com apenas 17 meses de atividade, o CRAVI já organizou diversos eventos para educar a comunidade. Em março de 2023, por exemplo, uma equipe de assistentes sociais participou de uma intervenção no litoral norte de São Paulo, prestando apoio psicossocial para as vítimas do desastre em São Sebastião. No mesmo mês, em comemoração ao Mês da Mulher, a unidade promoveu um evento com a presença de aproximadamente 60 mulheres, oferecendo palestras sobre empoderamento e serviços de saúde e de beleza.

Em comemoração ao mês das crianças em 2024, o Centro de Referência e Apoio à Vítima realizou um passeio com os atendidos para visitarem a fábrica da Nestlé, em Caçapava. Com o intuito de promover lazer, momen-



A unidade é destaque como recursos para a proteção e recuperação de vítimas de violência

tos de distração e bem-estar para os atendidos, contribuindo com o processo psicológico.

Mais sobre o CRAVI

Quando a vítima procura o CRAVI, é realizada uma triagem para averiguar a natureza da violência. Sendo identificada a natureza grave, prossegue para a etapa do acolhimento, onde a vítima passa por um pré-diagnóstico para identificar a demanda da pessoa e se ela vai precisar de um acolhimento social, psicológico ou jurídico.

Sendo caso de atendimento do CRAVI, a vítima recebe assistência da equipe técnica, que inclui psicólogos e assistentes sociais. Essa assistência dura de um a três atendimentos, onde a equipe técnica procura conhecer mais a pessoa e entender a violência e qual o impacto aquilo causou em sua vida. Após esses encontros, a equipe de assistência social consegue identificar a demanda necessária para ajudar essa pessoa, como a inserção em programas sociais, atendimento psicológico, ou até mesmo orientações jurídicas.

Enquanto a pessoa estiver vulnerável por conta do trauma ocasionado pela violência, ou pela tentativa dela, o CRAVI segue dando apoio. Dependendo do caso, o acompanhamento psicológico pode durar até

dois anos, para que a vítima se fortaleça, e encontre meios para prosseguir. Enquanto ela não tiver condições para isso, ela continuará recebendo esse auxílio do CRAVI.

De acordo com a secretária de Assistência Social, Ana Paula Miranda, o CRAVI busca promover o reconhecimento e o acesso aos direitos humanos às vítimas de violência, seus familiares e pessoas próximas, contribuindo para a consolidação dos direitos humanos e o exercício da cidadania, promovendo o pleno acesso à justiça.

“O objetivo do CRAVI é dar apoio, atendimento social e psicológico às vítimas e pessoas que presenciaram situação de violência grave, consumada ou tentada, como casos de homicídio, feminicídio, latrocínio ou qualquer outra ação de natureza grave”, explicou a secretária.

Caso o atendimento não seja de natureza atendida pelo Centro de Referência, a vítima é encaminhada para órgãos parceiros, como Delegacia de Defesa da Mulher, Centro de Atendimento Psicossocial, Ordem dos Advogados do Brasil ou rede de saúde básica.

O CRAVI fica na Rua José Antônio Salgado, 101, Bosque, e atende pelos telefones (12) 3550-0507 e (12) 3550-0508.

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Meio Ambiente, lançou o edital de Chamamento Público para o credenciamento de pessoas físicas interessadas em atuar como condutores de visitantes no Parque Natural Municipal do Trabijú. O período de habilitação ficará aberto entre os dias 6 e 26 de novembro, exclusivamente pelo site oficial da Prefeitura, <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>.

O credenciamento tem como objetivo regulamentar a condução de visitantes no parque, permitindo que profissionais qualificados promovam uma experiência segura e educativa para o público. Os condutores deverão orientar os visitantes sobre o ambiente natural e cultural do parque, contribuindo para a educação e o monitoramento dos impactos nas áreas de visitação, conforme determinado pelo Decreto Municipal nº 6.332, de 30 de janeiro de 2023.

De acordo com o edital de chamamento, o turismo ecológico é visto como uma importante ferramenta de preservação e conscientização ambiental. A prática envolve a interação responsável com o ambiente e contribui para o fortalecimento do conhecimento cultural e histórico local.

Para se habilitar, os candidatos devem preencher uma ficha de identificação, declarar conhecimento dos riscos e com-

promisso com o papel de condutor e apresentar documentos como CPF, identidade com foto, comprovante de endereço e certificados de cursos específicos. Estes cursos precisam estar de acordo com as exigências do Decreto Municipal e incluem formação em meio ambiente e cultura, segurança e equipamentos.

Cronograma do Processo de Habilitação

Período de habilitação: 6 a 26 de novembro de 2024.

Resultado da habilitação: Até 11 de dezembro de 2024.

Prazo recursal: Até 5 dias úteis após o resultado da habilitação.

Resposta aos recursos: Até 5 dias úteis após apresentação do recurso.

Resultado final da habilitação: 5 dias após resposta aos recursos.

Prazo para apresentação de documentação pendente: Até 90 dias após o resultado final da habilitação.

Prazo para pagamento da GRM: Até 30 dias após o recebimento da GRM.

Emissão das autorizações: Até 10 dias após o pagamento da GRM.

Com essa iniciativa, a Prefeitura de Pindamonhangaba busca reforçar o compromisso com o desenvolvimento sustentável e o turismo ecológico, capacitando profissionais para oferecer uma experiência segura e educativa aos visitantes do Parque Trabijú.

Pindamonhangaba realiza censo de saneamento rural

A Secretaria de Meio Ambiente de Pindamonhangaba, por meio do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, vai promover o censo de saneamento rural no município a partir do dia 4 de novembro.

O objetivo será de coleta de dados e de informações que irão subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural.

“De posse dessas informações e com a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural, o município terá um real diagnóstico sobre a demanda do saneamento rural, podendo vislumbrar estudos com a necessidade de extensão, implantação da rede pública de saneamento básico ou até alternativas para soluções de melhorias”, afirmou a secretária de Meio Ambiente, Maria Eduarda San Martín.

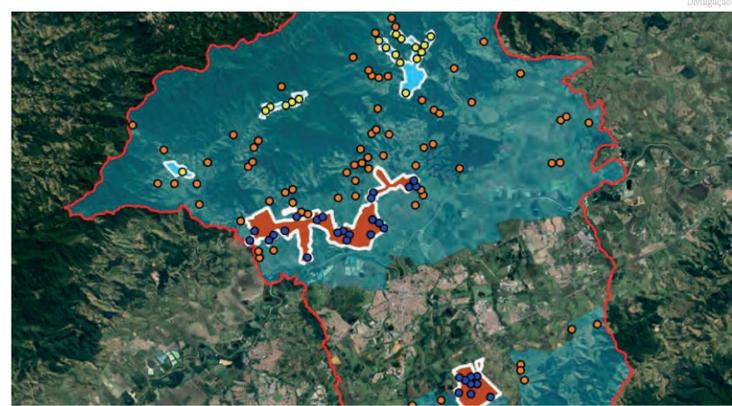
A Secretaria de Meio Ambiente, pelo recurso de financiamento da FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - investiu mais de R\$ 200 mil na contratação de uma empresa de engenharia e gestão de cidades para

captura, consolidação e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural.

O processo conta com 10 etapas, que vai desde a criação do grupo de trabalho até a elaboração dos projetos básicos e executivos das soluções de saneamento rural individual ou coletivas.

O grupo de trabalho terá vários representantes, como técnicos do Departamento de Licenciamento e Fiscalização, além de membros da Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima, Sindicato Rural de Pindamonhangaba, Associação dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pindamonhangaba e Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Além de proporcionar um ganho ambiental ao município, o Plano Municipal de Saneamento Rural vai oferecer ferramentas para buscar investimentos junto à comunidade rural, trazendo maior qualidade de vida e atendendo o marco do saneamento básico.



O credenciamento vai coletar dados e informações para o Plano Municipal de Saneamento Rural



Conselho de Defesa do Meio Ambiente



CONVOCAÇÃO – 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024

Pindamonhangaba, 05 de Novembro de 2024.

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da "9ª Reunião Ordinária de 2024", cuja pauta vem a seguir:

- Aprovação da ATA anterior;
- Status das atividades dos GTs;
- Taxa do lixo;
- Seminário de Arborização Municipal;
- Fórum Interconselhos;
- Apresentação do Plano de Mata Atlântica e Cerrado;
- Informações gerais.

Data: 19/11/2024 (terça-feira)

Horário: 14h00 (quatorze horas)

Local: Presencial na Sabesp - Rua Martim Cabral, 760

Link da videochamada: <https://meet.google.com/wxt-rswj-ijt>

Primeira chamada: 14:00

Segunda chamada: 14:15

Larissa Néri
PresidenteMUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| 1 | EXTRATO PARCERIA | TERMO DE COLABORAÇÃO 10/2021 ADIT. 01/2024 |
|---|--------------------------|---|
| | Processo Administrativo: | Nº 4.694/2021 |
| | Parceiros: | Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Liceu Coração de Jesus |
| | Objeto: | Rescisão do Termo de Colaboração 10/2021 Adit. 01/2024, em 31/10/2024. |
| | Data da assinatura: | 31/10/2024 |

Resumo da PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA para o exercício de 2025, do SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS DE PINDAMONHANGABA, aprovada pela AGO realizada no dia 31/10/2024

| RECEITAS: | | DESPESAS: | |
|--------------------|----------------|--------------------------------|----------------|
| Renda Social | R\$ 690.000,00 | Secretaria Geral | R\$ 30.200,00 |
| | | Presidência e Comunicação | R\$ 2.400,00 |
| | | Políticas Internacionais | R\$ 2.000,00 |
| | | Finanças e Administração | R\$ 420.660,00 |
| | | Assistências Sociais | R\$ 140.040,00 |
| | | Contribuições Regulamentares | R\$ 10.100,00 |
| | | Conselho Fiscal | R\$ 4.600,00 |
| | | Gastos - Aplicação de Capitais | R\$ 80.000,00 |
| Total das Receitas | R\$ 690.000,00 | Total das Despesas: | R\$ 690.000,00 |

Pres.: *Hoe* Tesoureiro: *Arlete Silvestre de Godoy*
Téc. Cont. Efigenia dos Santos Garcia: TC-CRC nº ISP207856/O-0 *Carolina S. Yama*



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DO LOTEAMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL E COMERCIAL SANTA CLARA – QUADRA Y" SITUADO NESTA CIDADE.

(Artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979)

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER

a todos os interessados que a proprietária, **LUCKY CAPITAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.252.018/0001-02, com sede social na cidade de São Paulo-SP, na Rua Funchal nº 263, conjunto 22, sala 04, Vila Olímpia, **DEPOSITOU** nesta Serventia os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado "Residencial e Comercial Santa Clara – Quadra Y", constituído de 03 quadras compostas por 37 lotes de uso misto, 03 áreas verdes e 05 vias públicas, encerrando uma área de 10.611,51m², localizado nesta cidade, na confluência da Rua Maria Luiza Bartolomeu Silva de Oliveira com as Ruas Professor Luiz Sávio Neto e Professor Jauro Pereira Gomes Ferreira, matriculado sob nº 68.645 nesta Serventia Imobiliária e cadastrado sob a sigla NE-11-11-42-008-00. O projeto de loteamento foi regularmente aprovado pelo Município em 02 de agosto de 2023 e revalidado em 20 de março e 12 de agosto de 2024. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por três (03) dias, **podendo o registro ser impugnado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação**, nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979.



Pindamonhangaba, 29 de outubro de 2024.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AJUDANTE:

20º MIGUEL LIBERATO LEMES MARCONDES

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **12/11/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: AJUDANTE.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf.**
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DO LOTEAMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL E COMERCIAL SANTA CLARA – QUADRA Z" SITUADO NESTA CIDADE.

(Artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979)

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER

a todos os interessados que a proprietária, **LUCKY CAPITAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.252.018/0001-02, com sede social na cidade de São Paulo-SP, na Rua Funchal nº 263, conjunto 22, sala 04, Vila Olímpia, **DEPOSITOU** nesta Serventia os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado "Residencial e Comercial Santa Clara – Quadra Z", constituído de 03 quadras compostas por 57 lotes de uso misto, 01 área verde e 02 vias públicas, encerrando uma área de 14.044,42m², localizado nesta cidade, na confluência das Ruas Margarida Violeta Moreno Romero e Jair de Lima, matriculado sob nº 68.646 nesta Serventia Imobiliária e cadastrado sob a sigla NE-11-11-41-001-00. O projeto de loteamento foi regularmente aprovado pelo Município em 20 de setembro de 2022 e revalidado em 20 de março e 12 de agosto de 2024. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por três (03) dias, **podendo o registro ser impugnado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação**, nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979.



Pindamonhangaba, 29 de outubro de 2024.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial RegistradorCriado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananeri, 196 - Alto do Cardoso
CEP: 12.420-070 - Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO – 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da "12ª Reunião Ordinária de 2024", cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- Aprovação de ata da 11ª RO;
- Alteração do Regimento Interno - composição titulares e suplentes;
- Diagnóstico CMDCA;
- Edital Fumcad 2024/2025
- Outros assuntos pertinentes.

Data: 06/11/2024 (quarta-feira)

Horário: 8h30 (oito horas e trinta minutos)

Reunião virtual, por meio da plataforma Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/ith-jjop-wuf>Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, Resolve designar os atuais membros da Comissão da Sindicância Investigatória nº 007/2024, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 01 de novembro de 2024, sejam concluídos os trabalhos. Esta portaria entra em vigor nesta data. Pindamonhangaba, 01 de novembro de 2024.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 01 de novembro de 2024. SMA/tlm/memo 49704.2024

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.010, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, Resolve designar os atuais membros da Comissão da Sindicância Investigatória nº 005/2024, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 01 de novembro de 2024, sejam concluídos os trabalhos. Esta portaria entra em vigor nesta data. Pindamonhangaba, 01 de novembro de 2024.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 01 de novembro de 2024. SMA/tlm/memo 49695.2024

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.009, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, Resolve designar os atuais membros da Comissão da Sindicância Investigatória nº 003/2024, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 28 de outubro de 2024, sejam concluídos os trabalhos. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2024. Pindamonhangaba, 01 de novembro de 2024.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 01 de novembro de 2024. SMA/tlm/memo 49687.2024

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- VIGÊNCIA 2024/2025 -

| 1 | EXTRATO PARCERIA | TERMO DE COLABORAÇÃO 102/2024 |
|---|--------------------------|--|
| | Processo Administrativo: | Nº 17.859/2024 |
| | Parceiros: | Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Liceu Coração de Jesus |
| | Objeto: | A OSC executará Serviço de Escuta Especializada para Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência, 32 atendimentos/mês, especificamente para custeio das despesas compreendidas no plano de trabalho constante no processo administrativo nº 17.859/2024. |
| | Prazo: | 12 meses. |
| | Valor: | R\$ 229.215,24 |
| | Data da assinatura: | 31/10/2024 |
| | Vigência: | 01/11/2024 a 01/11/2025. |

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO – 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2024

Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a participarem, e entidades, trabalhadores, usuários e demais representantes da sociedade civil convidados a participarem, na data abaixo, da "8ª Reunião ExtraOrdinária de 2024", cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- 1- Leitura e aprovação de ata;
- 2- Aditamento das parcerias para 2025
- 3- Proposta da Secretaria de Assistência Social para a LOA 2025
- 4- Critérios de registro no CMAS
- 5- Alteração do regimento interno do CMAS
- 6- Audiência Pública CMAS 2025, com a data sugerida de 10/12/2024, às 13h30?
- 7- Prestação de Contas dos Recursos - Frentes Frias (FEAS)
- 8 - Informes Gerais.

Data: 08/11/2024 (sexta-feira)

Horário: 14h00 (quatorze horas)

Local: Reunião online pela plataforma virtual Google Meet

Link da videochamada: meet.google.com/dcu-akux-hsq

Sarah Brega Nunes Bastos
Presidente do CMAS – Gestão 2022/2024
Lembrando aos conselheiros que não puderem participar (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails: c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1003708-35.2021.8.26.0445
Classe – Assunto: Interdição/Curatória - Nomeação
Requerente: Maria de Lourdes da Costa Silva e outro
Requerido: Wagner Ferreira da Costa Silva

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE WAGNER FERREIRA DA COSTA SILVA, REQUERIDO POR MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA E FRANCISCO FERREIRA DA SILVA - PROCESSO Nº1003708-35.2021.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 07/08/2024 16:29:20, foi decretada a INTERDIÇÃO de WAGNER FERREIRA DA COSTA SILVA, CPF 34673118812, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) com CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA e FRANCISCO FERREIRA DA SILVA. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 17 de outubro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

cultura e lazer

Pinda recebe o 1º Festival Multicultural Mov.Ocupa - Arte pelo Clima

Nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2024, Pindamonhangaba se transformará em palco de um dos eventos mais inovadores do calendário cultural e ambiental: o 1º Festival Multicultural Mov.Ocupa - Arte pelo Clima.

Promovido pelo Instituto Sabiá, através do programa Mov.Cicla, com patrocínio da Novelis via Lei Rouanet e o apoio da Prefeitura, o festival será realizado na Praça 7 de Setembro.

O evento visa unir cultura, educação e sustentabilidade para engajar a população em ações coletivas de impacto voltadas ao desenvolvimento sustentável. O festival pertence ao Programa Mov.Cicla e nasce com um propósito claro e impactante: unir cultura e educação ambiental para promover uma ação coletiva em prol do desenvolvimento regenerativo e sustentável. Em três dias de intensa programação, mais de 5 mil pessoas serão impactadas por atividades que englobam oficinas temáticas, exposições, apresentações artísticas e de projetos comunitários voltados à transformação social e ambiental e uma Ecofeira.

A abertura do festival acontecerá no dia 21 de novembro, às 14h, dando início a uma programação diversificada e envolvente. Além de uma exposição de artes que reúne artistas e obras

que trabalham com as temáticas da reciclagem não apenas de objetos, mas de nossas visões de mundo, o festival também contará com a revitalização de carroças usadas por catadores de recicláveis – uma iniciativa que celebra a sustentabilidade e o reaproveitamento de materiais.

Programação Cultural e Socioambiental

Uma Imersão Transformadora - Com um total de 25 atividades distribuídas em três locais diferentes do município, o festival oferece opções para todas as idades e interesses. Entre os destaques estão as oficinas criativas, apresentações teatrais e musicais e cineclubes. A exposição "Arte pelo Clima", que evidencia como resíduos podem ser transformados em obras artísticas e nos convida a ressignificar nosso olhar para a relação com a natureza, promete ser um dos pontos altos do evento.

Outras atividades incluem a vivência "Cores da Terra", com os jovens da APAE, a contação de histórias "A água que brota do Monte" e a peça teatral "Eu não quero um mundo imundo". Também teremos a EcoFeira Mov.Ocupa, realizada em parceria com a equipe da Feira da Vila, que dará visibilidade a iniciativas de economia circular e criativa e com responsabilidade socioambiental.

Os estudantes de instituições de ensino públicas locais terão oportunidades de participar de vivências diversas que, por meio da arte, trarão para a pauta os temas consumo consciente, gestão adequada de resíduos e crise climática. Estudantes universitários serão convidados a participar de cineclubes e rodas de prosa sobre questões ambientais e sociais e catadores de materiais recicláveis terão vaga cativa em atividades como o CineLuar Socioambiental e a Vivência com Papelão Madeira, que agrega valor a um produto tão desvalorizado para a venda no atual cenário econômico.



Pinda lança programa 'Consciência e Igualdade Por Toda Cidade'



O Espaço Humano terá inúmeras atividades durante o Mês da Consciência Negra

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, inicia na terça-feira (5) o programa 'Consciência e Igualdade Por Toda Cidade' - Ações por uma Sociedade Antirracista. A iniciativa visa promover a conscientização racial e envolver a comunidade em atividades educativas e culturais que valorizem a identidade afro-brasileira e combatam o racismo estrutural.

O ato oficial acontece dia 8 de novembro às 15 horas, no Humano - Espaço de Identidades, com o lançamento da exposição Africanidades, do mestre Messias Augusto Generoso, que ficará aberta para visitação durante o mês de novembro das 8h30 às 17 horas. "Essas ações que acontecem de forma descentralizada pela cidade buscam conscientizar sobre a formação de uma sociedade antirracista, que começa a partir da atitude de cada pessoa e despertar o interesse social na luta contra o racismo", afirmou a diretora de Direitos Humanos, Cidinha Pedroso.

Para o secretário da Mulher, Família e Direitos Humanos, João Carlos, "a luta antirracista se estende pelo conjunto de ações desenvolvidas pela cidade, cobrindo os mais diversos públicos. A finalidade é de que tornemos Pindamonhangaba uma cidade antirracista e inclusiva", afirmou o secretário.

A programação inclui uma série de eventos que se estendem até o final de novembro, destacando o Mês da Consciência Negra. Entre as principais atividades estão exposições de arte, rodas de conversa com a comunidade e apresentações culturais, envolvendo escolas e diversos espaços da cidade.

Pinda promove Tira-Dúvidas sobre projetos culturais do Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais



O encontro vai tirar dúvidas para participantes que buscam apoio do FMAPC de 2024

A Prefeitura de Pindamonhangaba irá realizar, na terça-feira (5), um encontro para esclarecer dúvidas sobre projetos culturais que visam obter benefícios do Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais (FMAPC) 2024. O evento ocorrerá às 18h30 no Palacete 10 de Julho e será voltado a todos os agentes culturais do município, sejam pessoas físicas ou jurídicas, que desejam entender melhor o processo de inscrição e os critérios de seleção. Para participar do Tira-Dúvidas é necessário realizar a inscrição antecipada pelo link <https://forms.gle/orHoqR17w4Y-tuJct7>.

A sessão abordará pontos principais do Edital de Chamamento Público Nº 20/2024, que visa selecionar cinco projetos culturais nas linguagens artísti-

cas, com inscrições abertas até 17 de novembro de 2024. Agentes culturais interessados devem residir no município há pelo menos dois anos e estar cadastrados no Cadastro Municipal de Cultura, ligado ao Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais do Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba. Mais detalhes sobre o edital e o processo seletivo estão disponíveis no site da Prefeitura: <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/fmapc-de-2024>.

"Essa é uma excelente oportunidade para esclarecer dúvidas e garantir que os projetos estejam alinhados com as diretrizes do FMAPC, incentivando o desenvolvimento cultural em Pindamonhangaba", afirmou o secretário de Cultura e Turismo, Alcemir Palma.

Programação Novembro / 2024 Mês da Consciência Negra

5/11 - 9h
Palestra: Cultura Antirracista na Escola

Projeto: Cultura Afro-Brasileira - Redescobrimo Nossa Identidade
Local: Escola Municipal Abdias Júnior Santiago Silva - Bairro Santa Cecília

7/11 - 10h30
Ação com a Comunidade Escolar
Projeto: Educação Antirracista - Todas as Cores
Local: Escola Municipal Madalena Caltabiano - Bairro Araretama

7/11 - 16h
*** Roda de Conversa com a Comunidade Escolar**
Projeto: Educação Antirracista - Todas as Cores
Local: Escola Municipal Madalena Caltabiano - Bairro Araretama

8/11 - 15h
• Lançamento da Exposição "Africanidades"
Artista: Mestre Generoso
Exposição de 08/11 a 08/12/2024
Local: Espaço HUMANO

12/11 - Horário a definir
• Ação com a Comunidade Escolar
Projeto: Cultura Afro-Brasileira - Redescobrimo Nossa Identidade
Local: Escola Municipal Abdias Júnior Santiago Silva - Bairro Santa Cecília

14/11 - 10h
• Projeto: Convivendo com a Diversidade
Local: Escola Estadual Alfredo Pujol - Centro

14/11 - 15h30
• Roda de Conversa com Alunos e Professores
Local: Escola Estadual Alfredo Pujol - Centro

14/11 - 20h
• Tema: Convivendo com a Diversidade
Local: Escola Estadual Alfredo Pujol - Centro

16/11 - 19h
• Concurso Miss e Mister Beleza Negra
Realização: Vanderson Santos
Local: Paineiras Country Clube

18/11 - 14h
• Roda de Conversa: Egressos de Pindamonhangaba

Tema: Ressocialização e Discriminação Social e Racial - Preparar a Volta para Casa
Local: Fundação Casa de Tremembé

19/11 - 9h
• Projeto: África de Todas as Cores - Brasil de Todas as Cores
Local: Escola Municipal Profª Isabel do Carmo Nogueira

19/11 - 10h
• Apresentação de Teatro: "A História de João do Pulo - Racismo Não"
Local: Escola Municipal Profª Isabel do Carmo Nogueira

19/11 - 13h
• Projeto: África de Todas as Cores - Brasil de Todas as Cores
Local: Escola Municipal Profª Isabel do Carmo Nogueira

19/11 - 14h
• Continuação do Projeto: África de Todas as Cores - Brasil de Todas as Cores
Local: Escola Municipal Profª Isabel do Carmo Nogueira

19/11 - 19h
• Projeto Cultural Afro-Brasileiro: Vozes Negras
Local: Shopping Pátio Pinda - Bairro do Socorro

20/11 - 19h30
• Missa pelas Famílias Afro-descendentes
Local: Paróquia Nossa Senhora Sant'Ana - Bairro Santana

21/11 - Horário a definir
• Evento na ETEC João Gomes de Araújo
Local: Bairro Boa Vista

23/11 - 19h30
• Debate Universitário: Discriminação no Mercado de Trabalho
Local: Universidade Santa Cecília - UNIFASC - Centro

24/11 - 14h
• Festival Pinda Hip Hop
Local: Teatro Galpão

26/11 - 19h
• Sessão Solene Realizada ao Dia da Consciência Negra
Local: Câmara Municipal de Pindamonhangaba.



RESOLUÇÃO COMJUV nº. 01/2024

Retificação do Ato do Presidente Publicado no dia 31/10/2024
O Conselho Municipal da Juventude de Pindamonhangaba - COMJUV, biênio 2023-2024, no uso das atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 5.574/2013, e; CONSIDERANDO que pelo princípio da autotutela, pela qual a Administração Pública pode rever os seus Atos a qualquer momento, este conselho:

RESOLVE:
Retificar o Ato do Presidente publicado no dia 31/10/2024 através do meio de comunicação oficial do município de Pindamonhangaba/SP, Jornal Tribuna do Norte, para alterar:
I.O conteúdo do referido instrumento normativo voltado à nomeação da composição da Comissão Eleitoral responsável pelas eleições do Conselho Municipal da Juventude de Pindamonhangaba para o Biênio 2025/2026, fazendo valer deste ato em diante a seguinte redação:
II.O Edital do Processo de Eleição para os Representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2022/2024 do Conselho Municipal da Juventude De Pindamonhangaba, publicado no referido instrumento normativo;
Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.
Pindamonhangaba, data de sua publicação

Pedro Brígido Corrêa

Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Pindamonhangaba Biênio 2023-2024

Retificação Ato do Presidente Publicado no dia 31/10/2024
Retifica-se o presente ato para nomeá-lo como sendo RESOLUÇÃO COMJUV nº. 02/2024;
Art. 1º. Em atenção as disposições da Portaria Geral nº 5.861, de 30 de setembro de 2022 e as atribuições conferidas pela Lei nº 5.574, de 17 de outubro de 2013, nomeia para compor a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha dos membros da Sociedade Civil para o Conselho Municipal da Juventude de Pindamonhangaba, os membros a seguir indicados:
I.DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
a) Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena
b) Mauro Celso Barbosa
II. DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
a) Ana Laura Aparecida Barbosa Bustamante
b) Giovanna Carioca
c) Maria Bruna Adeodato dos Reis
Art. 2º. Compete a Comissão Eleitoral:
I. Organizar o pleito, revisar e adequar edital, examinar a documentação, e lavrar pareceres sobre os pedidos de inscrição dos segmentos
II. Homologação do credenciamento e cadastro dos candidatos de acordo com os critérios definidos neste regimento;
III. Organizar as listas de eleitores e validar as cédulas de votação;
IV. Abrir e encerrar as votações no local de votação;
V. Lavrar atas de abertura e encerramento da eleição;
VI. Fornecer e organizar as listas de presença nas votações e sanar casos omissos deste edital;
VII. Homologar os formulários de inscrição e cadastramento de candidatos e eleitores;
VIII. VIII - Fiscalizar o sistema de votação e apuração;
IX. Fazer publicar os atos de suas Deliberações em Diário Oficial da Cidade ou Jornal de grande circulação local.
Art. 3º. Neste ato, valida-se a publicação do edital na Imprensa Oficial do Município convocando os segmentos representativos para o processo eleitoral, estabelecendo os procedimentos para habilitação e os respectivos prazos.
Parágrafo único: A Comissão Eleitoral publicará as retificações e complementações ao edital publicado no dia 31/10/2024 através do meio de comunicação oficial do município de Pindamonhangaba/SP a partir da publicação deste ato.
Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores em contrário.
Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Pedro Brígido Corrêa

Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Pindamonhangaba Biênio 2023-2024

Retificação de Edital do Processo de Eleição para os Representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2025-2026 do Conselho Municipal da Juventude De Pindamonhangaba.
A Comissão Eleitoral acompanhada da Presidência do Conselho Municipal da Juventude de Pindamonhangaba, em atenção as disposições da Portaria Geral nº 5.861, de 30 de setembro de 2022 e as atribuições conferidas pela Lei nº 5.574, de 17 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições a partir da RESOLUÇÃO COMJUV nº. 02/2024, CONVOCA a Sociedade Civil representada por organizações ligadas à defesa de direitos ou ao atendimento ao jovem, legalmente instituídas, em regular funcionamento há mais de 1 (um) ano e que atuem com atividades continuadas na área da juventude para indicarem representantes para a ELEIÇÃO das vagas de Conselheiros Municipais para o mandato do biênio de 2025-2026 junto a este Conselho Municipal da Juventude de Pindamonhangaba, cuja eleição ocorrerá em Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, no dia 06 de dezembro 2024, às 18:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, à Avenida Nossa Senhora do Bonsucesso, n. 1400., em 1º chamada, e em 2º chamada, 15 minutos após, conforme artigo 5º, inciso II da Lei Municipal 5.574 de 17 de outubro de 2013.
REGIMENTO ELEITORAL
Artigo 1º. Ficam convocadas as instituições da sociedade civil, diretamente ligadas à defesa de direitos ou ao atendimento ao jovem, legalmente instituídas, em regular funcionamento há mais de 1 (um) ano e que atuem com atividades continuadas na área da juventude para compor o Conselho Municipal da Juventude de Pindamonhangaba.
§ 1º. As instituições da sociedade civil concorrerão com seus representantes a conselheiros a 14 (catorze) vagas), sendo sete vagas de titulares e sete vagas de suplentes.
§ 2º. As instituições poderão inscrever seus representantes para concorrer às vagas assim distribuídas:
I.
2 (duas) vagas para entidades de atendimento que tenham ações desenvolvidas para o público jovem em todas as políticas públicas;
II.
2 (duas) vagas para entidades de defesa e promoção de direitos que tenham ações desenvolvidas para o público jovem em todas as políticas públicas;
III.
3 (três) vagas para entidades, associações acadêmicas e grêmios estudantis, sendo ao menos 1 (uma) vaga destinada a alunos secundaristas e 1 (uma) vaga destinada a alunos de graduação.
§ 3º. Em caso de não preenchimento total do número de vagas destinadas a cada segmento, é possível o direcionamento de outras áreas as quais tenham um número maior de candidatos, dando-se prioridade as entidades de atendimento e de defesa de direitos.
Artigo 2º. O processo eletivo observará os procedimentos para inscrição, requisitos para habilitação e demais disposições estabelecidas neste Edital, e estará restrito a instituições atuantes em Pindamonhangaba, representado por membros da sociedade civil, jovens, com idade entre 16 (dezesseis) e 29 (vinte e nove) anos completos na data de sua inscrição no processo eleitoral.
Parágrafo Único – Podem ser indicados a participar deste processo, os dirigentes ou participantes de entidades do terceiro setor, de órgão de participação popular ou Representante de profissionais com Conselho de Classe Ativo ligados à questão da juventude, atuantes nas áreas de Educação e Movimento Estudantil; Trabalho, Emprego e Geração de Renda; Direito; Comunicação, Esporte, Lazer; Saúde e Qualidade de Vida; Meio Ambiente; Diversidade religiosa, racial, étnica, sexual e de gênero; Inclusão de necessidades específicas às Deficiências e Mobilidades Reduzidas; Direitos Humanos; e Cultura.
Artigo 3º. A organização do processo eleitoral ficará a cargo da Comissão Eleitoral composta especialmente para essa finalidade.
Artigo 4º. Para a inscrição de eleitores e/ou candidatos a conselheiros fica estabelecido as seguintes determinações:
§1º Para a inscrição dos eleitores, deverá o eleitor realizar o preenchimento do formulário digital fornecido no ANEXO I deste instrumento até o período de 4 (quatro) de novembro a 6 (seis) de dezembro do ano de 2024.
§ 2º. Para a inscrição dos candidatos/representantes a conselheiros, deverá o candidato realizar o preenchimento do formulário digital fornecido no ANEXO II deste instrumento até o período de 4 (quatro) a 19 (dezenove) de novembro do ano de 2024, devendo o candidato apresentar no ato do envio de inscrição, sob pena de invalidação de sua candidatura, os seguintes documentos:
I.Cópias dos documentos pessoais (CPF e RG);
II.Cópia do Título de Eleitor;
III.Cópias dos documentos pessoais (CPF e RG) do responsável legal na hipótese de pessoa menor de 18 (dezoito) anos;
IV.Declaração de Autorização do Responsável Legal ao menor de 18 (dezoito) anos, modelo disponível no ANEXO III;
V.Cópia de comprovante de existência legal da instituição (estatuto social/ata de constituição e CNPJ, lei, portaria ou qualquer outra forma legal);
VI.Relatório Simples Da Instituição referente as atividades voltadas a juventude, modelo disponível no ANEXO IV.
§3º. O candidato a conselheiro também deverá se inscrever para ser eleitor, em atenção às orientações do §1º deste dispositivo;
§4º. Cada instituição poderá inscrever até 2 (dois) candidatos a conselheiros e na hipótese de inscrição de mais de 2 (dois) candidatos a conselheiros, a inscrição mais recente será automaticamente descartada.
Artigo 5º. A Comissão Eleitoral publicará em jornal de circulação local, a relação dos candidatos deferidos até o dia 20 de novembro.
Artigo 6º. Da impugnação da inscrição, caberá recurso à Comissão no prazo de 04 (quatro) dias úteis, contados a partir da data da publicação.
Parágrafo único. Os Recursos deverão ser protocolados via 1DOC (direcionado para a Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos) e serão julgados pela Comissão Eleitoral, devendo a decisão ser publicada no Jornal local até o dia 24 de novembro
Artigo 7º. A eleição dos conselheiros da sociedade civil será realizada no dia 6 de dezembro, no Auditório da Prefeitura Municipal, à Avenida Nossa Senhora do Bonsucesso, n. 1400.
Artigo 8º. Participarão da Assembleia Geral de Eleição os eleitores cuja inscrição tenha seguido as orientações do Artigo 4º, §1º deste edital.
Artigo 9º. Cada eleitor poderá votar em 2 candidatos de cada segmento, em cédula específica distribuída pela Comissão Eleitoral no dia da votação.
Artigo 10. A Comissão eleitoral apurará os votos ao término da votação.
§ 1º. O critério de desempate se dará pelo maior tempo de atuação da instituição no município e ainda havendo empate, pela maior idade do candidato. Ainda permanecendo se dará por sorteio.
§2º. Ao final do processo eleitoral será redigida a ata final de eleição com os resultados.
§ 3º. O resultado da eleição será publicado, após a apuração, no meio de comunicação oficial dos atos públicos do município de Pindamonhangaba/SP.
Artigo 11. A posse aos novos conselheiros será realizada pelo Prefeito Municipal ou seu representante, em data e local a serem definidos, posteriormente.
Artigo 12. Após a posse, em sua primeira reunião ordinária, os conselheiros realizarão a eleição da diretoria, que deverá ser composta de:

I. Presidente

II. Vice-presidente

III. Secretário-Executivo

Artigo 13. Cronograma das atividades:

| | |
|---|----------------------|
| Publicação do Edital | 4/11/2024 |
| Período de Inscrições e Credenciamento para os Candidatos a Conselheiros | 04 a 19/11/2024 |
| Período de Inscrições e Credenciamento para os Eleitores da Assembleia Geral | 04 a 06/12/2024 |
| Publicação da lista dos inscritos Habilitados a Candidatos a Conselheiros | 20/11/2024 |
| Prazo Limite para entrar com Recurso | 20 a 24/11/2024 |
| Publicação das Inscrições Habilitadas: | 26/11/2024 |
| Assembleia Geral para Eleição das Representantes: | 06/12/2024 |
| Publicação dos Representantes Eleitos: | 10/12/2024 |
| Posse dos Candidatos a Conselheiros Eleitos e eleição da diretoria | Posse data a definir |

Artigo 14. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral nos termos da Lei.

Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Pedro Brígido Corrêa

Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Pindamonhangaba

Biênio 2023-2024

ANEXO I. AOS ELEITORES

Link de acesso ao formulário digital para a INSCRIÇÃO DOS ELEITORES, período para o preenchimento de 4 (quatro) de novembro a 6 (seis) de dezembro do ano de 2024.

• <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSequ9n0Q2tEpgx7aykx5l78wH3TwSP-ftRi7dsVVRxgm6tTCGQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>

ANEXO II. AOS CANDIDATOS AS ELEIÇÕES COMJUV - 2025-2026

Link de acesso ao formulário digital para a INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS / REPRESENTANTES A CONSELHEIROS - ELEIÇÕES COMJUV - 2025-2026, período para o preenchimento de 4 (quatro) a 19 (dezenove) de novembro do ano de 2024.

• https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScU2sx6UBzxtuceXIPfh04oZ-74CrYc7zFvG6AyVaT_0ksEJjg/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0

ANEXO III. DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL

Eu _____ inscrito(a) no _____

CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, tel.: _____ residente e domiciliado(a) na _____

_____ na qualidade de pai

(ou mãe) do(a) adolescente _____

_____ inscrito(a) no CPF nº _____, no RG nº _____,

autorizo/assisto sua participação/inscrição como candidato(a) a conselheiro(a) nas ELEIÇÕES do Conselho Municipal da Juventude de Pindamonhangaba para o biênio de 2025/2026.

DECLARO ter ciência dos efeitos legais deste ato e das responsabilidades e deveres que serão inerentes ao cargo de conselheiro(a), bem como os efeitos legais decorrentes da hipótese de possível eleição de sua candidatura.
Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo o presente instrumento de autorização.

Pindamonhangaba, _____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) Responsável

Nome do(a) Responsável:

CPF do(a) Responsável:

ANEXO IV - FICHA DA INSTITUIÇÃO PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DADOS DA INSTITUIÇÃO

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição: _____

CNPJ: _____

Endereço Completo: _____

Telefone(s) de contato: _____

E-mail da instituição: _____

DADOS REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO – REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: _____ **RG:** _____

CPF: _____ **Tel.:** _____

E-mail: _____

DADOS DOS REPRESENTANTES INDICADO PARA O CONSELHO:

Titular: _____

Nome: _____

RG: _____ **CPF:** _____ **Tel.:** _____

Suplente: _____

Nome: _____

RG: _____ **CPF:** _____ **Tel.:** _____

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A JUVENTUDE

1. Relevância das Ações

2.Execução

3.Resultados

4.Inclusão

5.Transparência

6.Participação Juvenil



RESOLUÇÃO COMJUV nº. 01/2024
Retificação do Ato do Presidente Publicado no dia 31/10/2024
Eu, Pedro Brígido Corrêa, presidente do Conselho Municipal da Juventude de Pindamonhangaba, biênio 2023/2024, no uso das atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 5.574/2013, e; CONSIDERANDO que pelo princípio da autotutela, pela qual a Administração Pública pode rever os seus Atos a qualquer momento, este conselho:

RESOLVE:
Retificar o Ato do Presidente publicado no dia 31/10/2024 através do meio de comunicação oficial do município de Pindamonhangaba/SP, Jornal Tribuna do Norte, para alterar o conteúdo do referido instrumento normativo voltado à nomeação da composição da Comissão Eleitoral responsável pelas eleições do Conselho Municipal da Juventude de Pindamonhangaba para o Biênio 2025/2026, fazendo valer deste ato em diante a seguinte redação:
Art. 1º Em atenção as disposições da Portaria Geral nº 5.861, de 30 de setembro de 2022 e as atribuições conferidas pela Lei nº 5.574, de 17 de outubro de 2013, nomeia para compor a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha dos membros da Sociedade Civil para o Conselho Municipal da Juventude de Pindamonhangaba, os membros a seguir indicados:
I- DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
a) Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena
b) Mauro Celso Barbosa
II- DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
a) Ana Laura Aparecida Barbosa Bustamante
b) Giovanna Carioca
c) Maria Bruna Adeodato dos Reis
Art. 2º Compete a Comissão Eleitoral:
I – Organizar o pleito, revisar e adequar edital, examinar a documentação, e lavrar pareceres sobre os pedidos de inscrição dos segmentos
II - Homologação do credenciamento e cadastro dos candidatos de acordo com os critérios definidos neste regimento.
III - Organizar as listas de eleitores e validar as cédulas de votação;
IV - Abrir e encerrar as votações no local de votação;
VI - Lavrar atas de abertura e encerramento da eleição;
VI - Fornecer e organizar as listas de presença nas votações e sanar casos omissos deste edital;
VII - Homologar os formulários de inscrição e cadastramento de candidatos e eleitores;
VIII - Fiscalizar o sistema de votação e apuração;
IX - Fazer publicar os atos de suas Deliberações em Diário Oficial da Cidade ou Jornal de grande circulação local.
Art. 3º Neste ato, valida-se a publicação do edital na Imprensa Oficial do Município convocando os segmentos representativos para o processo eleitoral, estabelecendo os procedimentos para habilitação e os respectivos prazos.
Parágrafo único: A Comissão Eleitoral publicará as retificações e complementações ao edital publicado no dia 31/10/2024 através do meio de comunicação oficial do município de Pindamonhangaba/SP a partir da publicação deste ato.
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores em contrário.
Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO 154/2024 PMP 15703/2024

Para "Contratação de empresa especializada para composição de equipe multiprofissional objetivando integrar as práticas de assistência, prevenção, promoção da saúde, vigilância e formação em saúde na Atenção Primária à Saúde – APS, pelo período de doze meses" com recebimento das propostas até dia 22/11/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

CHAMAMENTO PÚBLICO 19/2024 (PMP 11275/2024)

Para "Credenciamento para concessão de Autorização de pessoas físicas interessadas em realizar a prestação de serviço autônomo de condução de visitantes no interior do Parque Natural Municipal do Trabiju, cuja natureza jurídica trata-se de um ato administrativo, unilateral, precário, pessoal e intransferível" com solicitação de habilitação de 06/11/2024 até dia 26/11/2024 disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura de Pindamonhangaba <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br> e Portal da Transparência.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****COMUNICADO*****

CONCURSO FOTOGRAFIA AMBIENTAL 01/2024 (PMP 7348/2024)

A Prefeitura Municipal comunica em 04/11/2024, a prorrogação das inscrições do "1.º Concurso de Fotografia Ambiental com a temática "AS BELEZAS NATURAIS DE PINDAMONHANGABA", de 10/06/2024 a 24/11/2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO 13/2024 (PMP 12802/2024)

A prefeitura comunica em 04/11/2024, a retificação do edital do chamamento em epígrafe, onde se lê na publicação: As interessadas devem atender aos seguintes requisitos: • Ser uma empresa/startup formalmente constituída (ter CNPJ); leia-se: As interessadas devem atender aos seguintes requisitos: • Ser uma empresa/startup formalmente constituída no ato de assinatura do contrato após seleção (ter CNPJ).

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024 (PMP 3736/2024)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na análise e parecer da Secretaria Municipal de Saúde, homologou em 01/11/2024 e adjudicou o item remanescente do procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de equipamentos odontológicos e médicos, com instalação inclusa, para atender as unidades de saúde do município recurso de emenda federal nº 12399.130000/1230-11/ Deputado Jefferson Campos" em favor da empresa: M. V.R. DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA – ITEN (S) 15, no valor total de R\$4.800,00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 123/2024 (PMP 14317/2024)

cotidiano

Brasília: Após parecer favorável na Câmara, inclusão do nome de João do Pulo no Livro 'Heróis da Pátria' segue para Senado

A Câmara dos Deputados publicou dia 16 de outubro documento favorável à inscrição do nome do ex-atleta João Carlos de Oliveira, o João do Pulo, no Livro 'Heróis e Heroínas da Pátria', depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília-DF. O Projeto de Lei tramitado na Câmara foi um pedido da Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Mulher, Família e Direitos Humanos, apresentado pelo deputado federal Jonas Donizette e relatado pela deputada Lídice da Mata.

Após pareceres favoráveis em todas as comissões e aprovação, o presidente da Câmara, deputado Arthur Lira, concedeu assinatura no documento eletrônico 2467782.

Agora, o Projeto de Lei segue para a apreciação do Senado Federal, onde também deve ser aprovado em todas as etapas.

Na mesma semana, o prefeito de Pindamonhangaba, Dr. Isael Domingues, e o secretário da Mulher, Família e Direitos Humanos, João Carlos de Olivei-

ra, estiveram em Brasília para acompanhar este processo, já trabalhado no município desde março de 2023, dentre outras questões.

Na ocasião foram recebidos pelo vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, e outras autoridades.

"Esta foi mais uma etapa importante para a inclusão do nome do João do Pulo no Livro Heróis da Pátria, para devido reconhecimento e valorização dos grandes feitos que nosso grande atleta fez pelo atletismo e por todo o esporte", afirmou João Carlos Salgado.

"Ficamos muito felizes com o andamento dessa questão aqui em Brasília, onde todos têm apoiado nossa iniciativa. Gostaria de agradecer a toda a Câmara Federal, bem como ao vice-presidente da República, o Geraldo Alckmin, que nos recebeu para essa questão e outros assuntos de interesse do município, como Pronto Socorro Infantil, UTIs, melhorias para Santa Casa, den-



tre outros investimentos. Debates muitos assuntos com o vice-presidente, principalmente de saúde, e trouxemos o diretor administrativo da Santa Casa conosco, o Luciano Rodrigues Nascimento, para essas questões da área da saúde", declarou Dr. Isael.

Reparação da medalha de ouro para João do Pulo

Outra questão iniciada em Pindamonhangaba, que recebe o apoio de Brasília, e de várias instâncias esportivas, dentre elas da Federação Paulista de Atletismo e da Confederação Brasileira de Atletismo, é a reparação da falha dos juizes Jogos Olímpicos de Moscou (1980), que custaram a medalha de ouro para o atleta de Pindamonhangaba.

Na mesma semana, o presidente da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), Wlamir Motta Campos, visitou Pindamonhangaba e novamente reiterou apoio à reparação em favor de João do Pulo.

O presidente também conversou com o prefeito Dr. Isael Domingues e parte dos seus secretários sobre o andamento das obras da nova Pista de Atletismo do CE João do Pulo, que está sendo revitalizada e vai ganhar piso sintético (tartan), mesmo utilizado nas grandes competições internacionais, como Olimpíadas e Copa do Mundo de Atletismo.

Um Natal de Aventuras: Papai Noel e 20 espécies de dinossauros chegam ao Shopping Pátio Pinda

A expedição jurássica do Noel traz atrações inéditas para a cidade

Uma emocionante jornada pelo universo jurássico é o que promete a chegada do bom velhinho no Shopping Pátio Pinda, no dia 10 de novembro, a partir das 13h. O evento, aberto ao público, contará com uma programação repleta de atrações inéditas e surpresas para todos os participantes. Com a temática "Um Natal de Aventuras", o Papai Noel chegará ao centro de compras em um Jeep Willys 1962, acompanhado pelo Mickey e sua turma na versão safari, que contarão as aventuras do Noel até a sua chegada na cidade. O público também poderá desfrutar de pipoca e balões personalizados, pintura de rosto, tatuagens infantis, apresentações musicais, cosplays e um DJ.

O período de festas promete entretenimento para toda a família até o fim do ano, incluindo a abertura da exposição de dinossauros, decoração temática de fim de ano, parque infantil, cantatas natalinas, parque de diversões, oficinas infantis, a Casa do Noel, promoções de Natal e ações institucionais.

Expedição no Mundo Jurássico

A exposição apresenta a reprodução de 20 exemplares de diferentes espécies que se acredita terem habitado o Brasil durante os períodos Cretáceo e Triássico. Com iluminação temática e sonorização, os dinossauros estarão disponíveis para visitação no shopping. Entre as atrações, haverá 18 variedades de dinossauros, um carrossel decorativo e uma lojinha com produtos temáticos na Praça de Eventos; um ovo instagramável e uma espécie externa.

Casa do Noel

Um espaço especial receberá o Papai Noel durante sua passagem pelo Shopping Pátio Pinda.

Localizado próximo à loja TNG, o bom velhinho estará disponível para receber crianças e suas famílias. Após sua chegada, o Noel estará no centro de compras de terça a sábado, das 14h às 21h, e aos domingos, das 14h às 20h, com um intervalo entre 18h e 19h. Na véspera de Natal (24/12), o horário será especial, das 13h às 18h.

Oficinas Infantis

Prometendo muita diversão e criatividade para os pequenos, as oficinas infantis serão mais uma atração. Os participantes poderão se envolver em atividades como a Oficina de Ovos Congelantes, tatuagens infantis, a emocionante Caça aos Ovos de Dinossauro, que irá transformar o ambiente em uma verdadeira aventura, desafiando os pequenos exploradores a encontrarem os ovos escondidos, tornando essa experiência ainda mais divertida. O calendário das atividades poderá ser conferido ao longo do mês pelas redes sociais do empreendimento.

Oficina de Pintura

Um espaço dedicado para as crianças se expressarem através da pintura estará disponível no centro de compras, de 10 de novembro a 24 de dezembro. O ambiente recreativo promete trazer algumas surpresas durante sua programação. A atração é aberta ao público, ficará próxima à loja Do Ré Mi e funcionará de segunda a sábado, das 10h às 22h, e aos domingos e feriados, das 13h às 20h.

Promoção de Natal e ação institucional

A Patagônia Argentina foi escolhida como o destino da campanha de Natal 2024 do Shopping Pátio Pinda. A promoção começa no dia 21 de novembro:



a cada R\$ 300 em compras acumulativas, o cliente recebe um número da sorte para concorrer a uma viagem. Durante a campanha, o shopping também irá sortear 20 vales-compra, sendo 10 vales de R\$ 1.000 em compras na Di Gaspi e 10 vales de R\$ 1.000 na Up Sports. O regulamento completo da promoção e a programação do shopping podem ser consultados no site: www.patioshop.com.br.

Parque Infantil Temático

Um parque infantil com decoração natalina também estará disponível no centro de compras. A estrutura conta com uma mega piscina de bolinhas, escorregadores e um circuito de fitas, projetado para desafiar o equilíbrio e a agilidade dos pequenos. A atração chega ao shopping a partir do dia 08 de novembro, e a tabela de preços pode ser consultada no local.

Parque de Diversões

A aventura continua no parque de diversões ODK, localizado no estacionamento do Shopping Pátio Pinda. Entre as atrações, estão o trenzinho, os carrinhos bate-bate e o super Disko, que promete muita adrenalina com suas sensações de montanha-russa, apresentando um trilho em formato de "U" e emocionantes momentos de 360º em alta velocidade. Os ingressos podem ser adquiridos a partir de R\$ 10.

Defesa Civil de Pinda explica ações a bombeiros mirins

A Defesa Civil de Pindamonhangaba recebeu a visita de sete alunos da Escola Valente Mirim – formadora de bombeiros civis, na última sexta-feira (1).

O encontro foi repleto de atividades educativas e demonstrações técnicas. As crianças puderam aprender como é o trabalho realizado pela Defesa Civil em situações de emergência e de proteção à comunidade.

Na visita, os alunos aprenderam ainda sobre o funcionamento da equipe da Defesa Civil, participaram de simulações e ouviram diretamente dos profissionais do departamento, dentre eles do diretor Michel Cassiano e da agente Aline Anelli, sobre a importância de uma atuação preventiva e colaborativa na cidade.

"É gratificante observar o interesse das crianças em aprender. Essa formação não apenas os educa, mas também faz com que sejam multiplicadores de conhecimento entre amigos e familiares", destacou diretor da Defesa Civil, Michel Cassiano.

Ele explicou que a Valente Mirim é uma instituição dedicada à formação cidadã e à capacitação de crianças entre 5 e 14 anos para o aprendizado de práticas de bombeiro civil. Ensina a seus alunos noções importantes de primeiros socorros, prevenção de incêndios e comportamentos adequados em situações de risco. Esse tipo de ação é essencial para criar uma cultura de segurança e preparar cidadãos conscientes.



em pauta

Escola de Pinda é vencedora da gincana cultural “Xô Desperdício”, da EDP

Seis escolas situadas nos municípios de Lorena, Pindamonhangaba, Potim, Roseira, Caraguatatuba e São Sebastião ficaram entre as vencedoras da 5ª edição da Gincana Cultural “Xô Desperdício” da EDP, distribuidora de energia do Vale do Paraíba, que estimula a conscientização sobre o uso eficiente e seguro da energia elétrica. A representante de Pindamonhangaba foi a Escola Municipal Professor Joaquim Pereira da Silva, do bairro Mantiqueira.

A cerimônia de premiação aconteceu na quinta-feira (31), em São José dos Campos, com a entrega simbólica do prêmio aos alunos e educadores, que contempla um sistema completo de Geração Solar Fotovoltaica para cada unidade de ensino.

“Parabenizamos a Escola Municipal Joaquim Pereira e seus alunos pela incrível conquista na 5ª edição da Gincana Xô Desperdício! Esse reconhecimento é uma prova do compromisso da comunidade escolar com a economia de energia e o uso consciente dos recursos”, ressaltou a secretária de Educação Luciana Ferreira. “A gincana inspira outras escolas a se unirem na redução do desperdício de energia, um passo essencial rumo a um futuro mais sustentável. Estamos extremamente orgulhosos do empenho de todos e confiamos que essa vitória incentivará novas ações positivas em nossa comunidade. Parabéns a todos os envolvidos!”, destacou a secretária de Pindamonhangaba.

O concurso cultural da EDP teve forte participação da comunidade escolar. Foram cerca de 48 mil visualizações dos vídeos elaborados pelos alunos das escolas participantes, com mais de 22 mil curtidas. A gincana faz parte do projeto Boa Energia nas Escolas,



A representante de Pinda foi a Escola Municipal Professor Joaquim Pereira da Silva, do bairro Mantiqueira

que busca estimular educadores e alunos, de maneira lúdica, a reduzir o desperdício de energia elétrica nas escolas, residências e na sociedade em geral.

Nesta foram destinados 10 sistemas de Geração Solar Fotovoltaica, com capacidade máxima de 2,5 kWp, para as instituições vencedoras. As escolas ganhadoras foram escolhidas, após o período de votação dos conteúdos produzidos pelos alunos, a partir da temática do uso racional e seguro da energia elétrica.

“Tivemos este ano mais de 13.300 alunos envolvidos em 18 cidades com esta temática tão essencial e urgente que é o uso sustentável e seguro da energia elétrica. A participação ativa e intensa da comunidade escolar e

vizinhança reforça que estamos no caminho certo com ações educacionais que potencializam a preservação do meio ambiente. Parabenizamos todos os participantes da gincana “Xô Desperdício”, destaca Marcos Campos, diretor da EDP em São Paulo.

A gincana Xô Desperdício, que está em sua 5ª edição, é uma iniciativa do projeto Boa Energia nas Escolas, do Programa de Eficiência Energética, que utiliza a metodologia PROCEL Educação e é apoiado pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica). O principal objetivo é estimular a comunidade escolar, de maneira lúdica, a reduzir o desperdício de energia elétrica nas unidades de ensino, residências e na sociedade em geral.

Pinda promove Festival de curtas-metragens Juventude em Movimento nesta quarta-feira

Pindamonhangaba vai promover o Festival de curtas-metragens Juventude em Movimento nesta quarta-feira (6), das 16 às 20 horas, no Teatro Galpão.

Serão exibidos 40 curtas-metragens, divididos em quatro blocos com 10 produções de até três minutos cada.

O material foi produzido por alunos durante as oficinas de audiovisual do projeto Juventude em Movimento, realizado pela parceria entre a Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos da Prefeitura com Grêmios União, por meio de emendas impositivas dos vereadores Rogério Ramos e Felipe Guimarães.

Durante a execução do Juventude em Movimento, adolescente e jovens também participaram de palestras e rodas de conversas com a finalidade de promover os direitos Humanos, realizando uma política de conscientização voltada aos jovens.

Para o grande momento do projeto, a exibição dos curtas, e para buscar maior transparência do processo, o Juventude em Movimento convidou três profissionais da área do audiovisual para avaliassem o material. A avaliação também será feita para o público presente, que poderá dar nota em cada curta por meio de um QR Code, cuja pontuação será somada à dada pela cura-

doria do Festival. Após a exibição dos curtas, as notas serão somadas e os vencedores serão anunciados.

“O projeto faz parte da afirmação dos direitos e do protagonismo dos jovens da nossa cidade, dando visibilidade e acesso a recursos, cultura e tecnologia, com vistas à inserção social da juventude”, afirmou a diretora de Direitos Humanos da Prefeitura, Cidinha Pedrosa.

A entrada é gratuita e o público ainda vai ganhar pipoca e refrigerante. A organização do evento também disponibilizou ônibus e lanches para que escolas convidadas possam levar os alunos para o ‘dia de cinema’.



CONFIRA A PREMIAÇÃO:

- Premiação 1º lugar: R\$ 1.200,00
- Premiação 2º lugar: R\$ 900,00
- Premiação 1º lugar: R\$ 600,00
- Premiação aos destaques:
 - I - Melhor Montagem;
 - II - Melhor Direção;
 - III - Melhor Fotografia;
 - IV - Melhor Roteiro;
 - V - Melhor Ator;
 - VI - Melhor Atriz;
 - VII - Melhor Abordagem do tema.

Festival vai das 16 às 20 horas, no Teatro Galpão

Réplica da Casa de Dom Bosco atrai visitantes no Salesiano em Pinda

Pindamonhangaba ganhou recentemente um novo atrativo para o turismo religioso do município, que já está recebendo muitos visitantes. Instalado no Centro Social Salesiano, a Réplica da Casa de São João Bosco passou a integrar o Roteiro do “CAMINHO DA FÉ”, que parte de Águas da Prata, passa por Campos do Jordão e agora inclui Pindamonhangaba, antes de chegar em Aparecida.

A réplica da Casa de Dom Bosco, sacerdote e educador do século XIX e reconhecido, pela Igreja Católica, como Pai e Mestre dos adolescentes e dos jovens, traz toda a riqueza de detalhes e é uma obra do engenheiro agrônomo, pedreiro e artista Leandro Musetti, com seu ajudante José Sergiano.

A casa reproduz fielmente a habitação camponesa onde o santo nasceu em 16/08/1815 e cresceu até os 14 anos, quando saiu para iniciar os estudos na cidade. A casa original encontra-se nos “Becchi”, lugarejo do norte da Itália, na região do Piemonte, situada em uma “fração”, chamada atualmente de “Colle Don Bosco”.

Foi em um pequeno quarto desta casa que Joãozinho Bosco, aos nove anos, teve um sonho profético, que se repetiu por muitas vezes ao longo da sua

vida, e que norteou sua vocação para o sacerdócio e para o serviço dos adolescentes e jovens que viviam abandonados pelas ruas de Turim, norte da Itália, que vivia em 1800 o início da revolução industrial, com muitas crianças deixando o campo e ficando perdidas pela cidade.

A iniciativa da construção da réplica, se insere numa proposta de um trabalho de Educação Ambiental na Obra Salesiana de Pindamonhangaba, que possui uma área verde de 79.000m², com animais, lago, horta, muitas árvores e ao fundo a belíssima Serra da Mantiqueira. A construção desse atrativo turístico foi um marco para celebrar os “200 anos do Sonho dos 9 anos”, que está se completando neste ano de 2024.

Padre Agnaldo Soares Lima é o atual Diretor do Salesiano de Pindamonhangaba e convida toda a população do Vale do Paraíba para divulgar esse trabalho e conhecer o espaço contemplativo. As visitas acontecem todas as terças-feiras (14h às 17h), quartas-feiras (9h às 11h), sextas-feiras (19h às 21h), sábados (14h às 17h) e aos domingos em dois períodos (9h às 11h e 15h às 17h).

Para mais informações, os interessados podem ligar (12) 3643-2239.



Casa reproduz fielmente a habitação original de Dom Bosco